



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 96/2024-CONSUNI/UFAL, de 19 de agosto de 2024.

AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DA MATEMÁTICA NA INDÚSTRIA E SETOR PRODUTIVO (MATIPRO)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.006769/2024-68;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática (IM) e da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2316/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Programa de Desenvolvimento de Aplicações da Matemática na Indústria e Setor Produtivo – MATIPRO”, tem como objetivo a interação técnico-científica entre a Universidade Federal de Alagoas e os setores produtivos privados e públicos para desenvolver e aplicar metodologias inovadoras relacionadas ao uso de ferramentas matemáticas para o desenvolvimento regional e nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de agosto de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR